



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2024**

Considerando o teor dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral, ambos proferidos em 24/01/2024, bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo CMS nº 22/2024, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação de nº 02/2024 para prestação de serviços de fornecimento de água, em favor da empresa **RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A**, CNPJ nº 42.292.007/0001-74, estimando o valor anual em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ressaltando ser a única prestadora de serviços afeta a distribuição de água na região geográfica do Município de Seropédica. Fato público e notório. Este termo de Inexigibilidade substitui o instrumento de contrato juntamente com a nota de empenho. Providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal eletrônico da Câmara Municipal de Seropédica e no Boletim Oficial de Seropédica (BOS).

Seropédica – RJ, 24 de janeiro de 2024.

**MARCOS LOMEU DE MIRANDA**  
**Presidente**